

PORTARIA Nº. 1099 /2021, DE 26 DE Outubro DE 2021.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 58/2021, advinda do Setor de Vigilância, que requer suspensão do período de férias do servidor GIVANILDO JOSÉ DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GIVANILDO JOSÉ DA SILVA, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 1973, previsto para 01/11/2021 a 30/11/2021, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de novembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

